

2. 1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO/MATRÍCULA DA VAGA:

A documentação deverá ser entregue integralmente e impreterivelmente no ato da confirmação da vaga. Os documentos apresentados, na forma de cópias simples, serão conferidos com os documentos originais neste momento. O não cumprimento destes requisitos implica na perda da vaga, conforme orientações nos Anexos deste Edital.

3- INFORMAÇÕES GERAIS:

3.1 Outras informações poderão ser obtidas junto ao Registro Acadêmico do Campus Avançado IFSUL Jaguarão, pelo telefone: (53) 999234801.

3.2 O presente Edital obedece à Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense (Artigos 37- 57) e a Lei n. 12.089/2009;

3.3 A entrega dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente/candidato;

3.4 Não será feita a conferência de documentos no momento de sua entrega, sendo as informações e os documentos entregues, de total responsabilidade do candidato.

3.5 O envelope deve estar lacrado.

4- INDEFERIMENTO:

Serão indeferidos os processos que apresentarem as seguintes situações:

4.1 Requisição feita após a data estabelecida neste edital;

4.2 Documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição, ou enviadas por correio, e-mail ou fax);

4.3 Candidato que, no ato da inscrição, não tenha concluído no mínimo um período letivo na Instituição de origem, ou não ser motivado por mudança de domicílio para a realização de transferência intercampi;

4.4 Requisição para Cursos não relacionados neste edital;

4.5 Não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista neste Edital ou